

**Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira**

**Lei Nº 12, de 27 Fevereiro de 1997**

Dispõe sobre a realização de Concurso Público no Município de Rosário da Limeira.


A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º-** fica autorizado o Poder Executivo a proceder as medidas necessárias para a realização de Concurso Públicos no Município de Rosário da Limeira, no prazo de 06 (seis) meses, na forma de Lei.

**Art.2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 27 de Fevereiro de 1997



Edson Curi  
Prefeito Municipal